



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 27/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina **Datiloscopista RIVELINO CAMPOS AMOEDO**, o prédio da Delegacia de Polícia Civil em Machadinho do D’Oeste”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de maio de 1999.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina **Datiloscopista RIVELINO CAMPOS AMOEDO**, o prédio da Delegacia de Polícia Civil em Machadinho do D'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Datiloscopista RIVELINO CAMPOS AMOEDO**, o prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil, localizada na cidade de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, de junho de 1999.